Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 36
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	33.000,01
Total Sub-Unidade 02:	R$	33.000,01
Total Unidade 07:	R$	33.000,01
Total Orgão 02:	R$	33.000,01
Total Geral Acrescido:	**R$**	**33.000,01**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	30.636,83
Total Sub-Unidade 01:	R$	30.636,83
Total Unidade 02:	R$	30.636,83

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	2.363,18
Total Sub-Unidade 01:	R$	2.363,18
Total Unidade 07:	R$	2.363,18
Total Orgão 02:	R$	33.000,01
Total Geral Reduzido:	**R$**	**33.000,01**

DIVINO PAULO DE AQUINO

APR... 19 ...ÃO
18 12 2025

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 37
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de cama hospitalar.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 12.920,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 38
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de vacinas, ração e medicamentos para animais.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0048 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	2.000,00
Total Unidade 07:	R$	2.000,00
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	2.000,00
Total Unidade 07:	R$	2.000,00
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**2.000,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 39
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de agasalhos para os alunos da APAE.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	4.000,00
Total Unidade 08:	R$	4.000,00
Total Orgão 02:	R$	4.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**4.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	4.000,00
Total Unidade 02:	R$	4.000,00
Total Orgão 02:	R$	4.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**4.000,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 40
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de Caixa de Som para apoiar o Projeto "Vida Ativa".

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.659,99
Total Sub-Unidade 02:	R$	1.659,99
Total Unidade 08:	R$	1.659,99
Total Orgão 02:	R$	1.659,99
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.659,99**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.659,99
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.659,99
Total Unidade 02:	R$	1.659,99
Total Orgão 02:	R$	1.659,99
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.659,99**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 41
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de aparelho de telefone para o Conselho Tutelar.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Gestão da Secret.Munic.de Assist. Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.500,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.500,00
Total Unidade 08:	R$	1.500,00
Total Orgão 02:	R$	1.500,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.500,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.500,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.500,00
Total Unidade 02:	R$	1.500,00
Total Orgão 02:	R$	1.500,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.500,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 42
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de máquina para fazer pipoca com a finalidade de atender os eventos do CRAS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	2.000,00
Total Unidade 08:	R$	2.000,00
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	2.000,00
Total Unidade 02:	R$	2.000,00
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**2.000,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 43
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para contribuir com o fornecimento de benefícios eventuais e emergenciais.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	8.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	8.000,00
Total Unidade 08:	R$	8.000,00
Total Orgão 02:	R$	8.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**8.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	8.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	8.000,00
Total Unidade 02:	R$	8.000,00
Total Orgão 02:	R$	8.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**8.000,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 44
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de móveis para o Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.50.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 8.000,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 45
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais esportivos.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes
27 - DESPORTO E LAZER
27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.81.010 - Bom Jardim em Movimento: Esporte e Lazer para Todos
27.81.010.2.0056 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.980,03
Total Sub-Unidade 01:	R$	7.980,03
Total Unidade 09:	R$	7.980,03
Total Orgão 02:	R$	7.980,03
Total Geral Acrescido:	**R$**	**7.980,03**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	7.980,03
Total Sub-Unidade 01:	R$	7.980,03
Total Unidade 02:	R$	7.980,03
Total Orgão 02:	R$	7.980,03
Total Geral Reduzido:	**R$**	**7.980,03**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 46
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de brinquedos pedagógicos para E. M. Monsenhor Nardy.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação
12 - EDUCAÇÃO
12.36 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão
12.36.003.2.0031 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.026,99
Total Sub-Unidade 02:	R$	4.026,99
Total Unidade 06:	R$	4.026,99
Total Orgão 02:	R$	4.026,99
Total Geral Acrescido:	**R$**	**4.026,99**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	4.026,99
Total Sub-Unidade 01:	R$	4.026,99
Total Unidade 07:	R$	4.026,99
Total Orgão 02:	R$	4.026,99
Total Geral Reduzido:	**R$**	**4.026,99**

DIVINO PAULO DE AQUINO

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 47
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): DIVINO PAULO DE AQUINO

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) banheiro químico e 2 (duas) tendas para montar espaço de vivência para o pessoal do calçamento.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
15 - URBANISMO
15.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
15.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
15.12.002.2.0020 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	5.000,00
Total Unidade 05:	R$	5.000,00
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	4.818,06
Total Sub-Unidade 01:	R$	4.818,06
Total Unidade 02:	R$	4.818,06
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde		
10 - SAÚDE		
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão		
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	181,94
Total Sub-Unidade 01:	R$	181,94
Total Unidade 07:	R$	181,94
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**5.000,00**

DIVINO PAULO DE AQUINO

